

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 249/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular da 1ª Defensoria do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para auxiliar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º 0100374-81.2017.8.20.0103, aprazada para o dia 28 de junho de 2018, às 08:00, na Comarca de Currais Novos/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 251/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 05 de junho de 2018, a Portaria de n. 233/2018 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2018, edição n. 14.191, no sentido de que a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN.

Art. 2º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **05 a 30 de junho do ano em curso**, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 3º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de junho do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 625/2018-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2018 - DPE

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO – DIFERENCIADO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME E EPP, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL PERMANENTE – UNIDADE GRAVADORA DE CD E DVD - para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **05 de julho de 2018 (05/07/2018)**, às **09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail: [cp101dpe@gmail.com](mailto:cp101dpe@gmail.com).

Natal (RN), 20 de junho de 2018.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## **ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal-RN, presentes os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausentes os membros eleitos Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira. Ausente, ainda, o representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 350/2018-GDPGE de 15 de junho de 2018, relativamente ao preenchimento das vagas ofertadas para remoção. Foi, então, realizada a chamada nominal dos Defensores Públicos inscritos e aqueles habilitados a concorrerem em conformidade com os critérios normativos. Logo depois, foram analisados todos os pedidos de remoção, resultando nas seguintes decisões: **1) 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Caicó (critério merecimento):** inscreveu-se a Defensora Pública Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana (opção única). **Em sendo assim, tendo em vista a única inscrição realizada, o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério de merecimento, a Defensora Pública Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana, titular da 2ª Defensoria de Caicó, para a 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Caicó, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **2) 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Ceará-Mirim (critério merecimento):** inscreveram-se os Defensores Públicos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão (opção única), Rodolpho Penna Lima Rodrigues (2ª opção) e Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias (opção única). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da Segunda Categoria da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que o Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão é o mais antigo entre eles, integrante do 2º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removido, pelo critério de merecimento, o Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim, para a 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **3) 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim (critério merecimento):** inscreveram-se os Defensores Públicos Simone Carlos Maia Pinto (opção única) e Rodolpho Penna Lima Rodrigues (1ª opção). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da Segunda Categoria da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto é a mais antiga entre eles, integrante 1º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério merecimento, a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Macaíba, para a 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **4) Foi determinado, ainda, a publicação de quadro com as remoções ora efetivadas, conforme anexo único desta ata.** **5) Por fim, determinou-se que os autos permanecessem na secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública aguardando o decurso do prazo para impugnação. Decorrido o prazo sem impugnação, caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a publicação dos atos de remoção na imprensa oficial.** Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**Érika Karina Patrício de Souza**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
Membro eleito

**José Wilde Matoso Freire Júnior**  
Membro eleito

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**  
Membro eleito

**ANEXO ÚNICO DA ATA – REMOÇÃO DAS DEFENSORIAS VAGAS NOS NÚCLEOS SEDE DE CAICÓ, CEARÁ-MIRIM E PARNAMIRIM**

<b>DEFENSORIA VAGA</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1ª Defensoria do Núcleo Sede de Caicó	Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	Merecimento
1ª Defensoria do Núcleo Sede de Ceará-Mirim	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	Merecimento
2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim	Simone Carlos Maia Pinto	Merecimento

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 356/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos e servidores de apoio administrativo abaixo nominados para aplicar a prova objetiva do **VIII Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado, a realizar-se no dia 24 de junho de 2018, das 09h00 às 13h00, nas cidades abaixo especificadas:**

**Mossoró:**

Defensores Públicos:

DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0;  
FERNANDA GREYCE DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2;  
HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4;  
MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7;  
RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4;

Servidores:

LÍGIA BARRA SOARES, matrícula nº 11.037-0;  
FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA, matrícula nº 214.426-3;  
HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS, matrícula nº 204.408-5;  
JULIA YANINA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula nº 214.381-0;  
KALINE GOMES GONÇALVES, matrícula nº 214.215-5;  
MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA, matrícula nº 214.395-0.

**Santa Cruz:**

Servidores:

ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 84.525-6;  
MONALISA VENINA DE CARVALHO, matrícula nº 214.838-2.

**Macaíba:**

Defensora Pública: SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4;  
Servidor: CÉSAR ALEXANDRE CASSIMIRO, matrícula nº 214.772-6.

**São Gonçalo do Amarante:**

Defensor Público: JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5;  
Servidora: LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 214.773-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 355/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na **V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE MACAÍBA**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
10º	Annajôse Ferreira Soares da Costa

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.